



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO Nº 69/2023

ASSUNTO: Revogação da Resolução 29/2023 – sobre Emenda Impositiva nº 202 do Vereador Geraldo Stocco para a Associação Ministério Melhor Viver

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Ofício n. 10/2023 de 14/07/2023 do Vereador Geraldo Stocco solicitando a troca dos recursos para a Fundação Municipal de Saúde;

RESOLVE

Aprovar a revogação da Resolução 29/2023 que aprova do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Impositiva Nº 202 do Vereador Geraldo Stocco para a Associação Ministério Melhor Viver. Justifica-se o pedido considerando que os recursos continuarão destinados à Entidade porém aos serviços que realiza na política de saúde e não na política de assistência social no município.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS